



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

O Vereador adiante que este subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n. 098, de 29 de agosto de 2025**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

EMENDA N. 08 AO PROJETO DE LEI N. 098 DE 2025

Acrescente-se ao Projeto de Lei n. 098 de 2025 o seguinte artigo 18, renumerando-se os demais:

“Art. 18 Fica aberta a seguinte rubrica 12.000 08 243 0006 08 3.3.50.43.00 – Subvenção à Associação Recreativa Educativa Das Vilas Unidas (AREVU) no valor total de R\$ 80.000,00, destinados da seguinte forma: aquisição de equipamento e material permanente – R\$ 52.500,00 e obras e instalações – R\$ 27.500,00, de acordo com art.106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos.

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.000 99 999 0000 0004 08 9.9.99.99.00 – R\$ 80.000,00”.

JUSTIFICATIVA

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, § 9º e § 11, da Constituição Federal, deverão ser destinados à ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCATIVA DAS VILAS UNIDAS (AREVU). A aplicação do recurso deverá ser feita da seguinte maneira: R\$ 52.500,00 para aquisição de equipamento e materiais permanentes; e R\$ 27.500,00 para obras e instalações.

O recurso será destinado à compra e instalação de playground, sistema de iluminação para o parquinho e a entrada principal, cerca elétrica, sistema de videomonitoramento e vídeoporteiro, além da aquisição de caixa de som e TV. Parte do recurso também será utilizado para promover a adequação de acessibilidade em duas salas de atividades e no salão de festas.

Esta emenda busca fortalecer a infraestrutura física e as condições de segurança da sede da AREVU, garantindo ambientes acessíveis, seguros, funcionais e adequados para o desenvolvimento integral, a proteção e a convivência de crianças e adolescentes atendidos pela entidade.

Dois Córregos, 17 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

HUMBERTO HENRIQUE SOFFNER
Vereador

ASSINADO POR Humberto Henrique Soffner - 7882-2571-2NBR-BBT3



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI Nº 098/2025

EMENDA Nº 08

(A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 106 e 106A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos)

Artigo 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	12.000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:		SUBVENÇÃO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCATIVA DAS VILAS UNIDAS (AREVU)
Fonte:	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÃO SOCIAL
Valor:		R\$ 80.000,00

Artigo 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.000	SECRETARIA DA FAZENDA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação:	0004	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS SENHORES VEREADORES
Fonte:	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa:	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:		R\$ 80.000,00

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, § 9º e § 11, da Constituição Federal, deverão ser destinados à ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCATIVA DAS VILAS UNIDAS (AREVU). A aplicação do recurso deverá ser feita da seguinte maneira: R\$ 52.500,00 para aquisição de equipamento e materiais permanentes; e R\$ 27.500,00 para obras e instalações.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

O recurso será destinado à compra e instalação de playground, sistema de iluminação para o parquinho e a entrada principal, cerca elétrica, sistema de videomonitoramento e vídeo porteiro, além da aquisição de caixa de som e TV. Parte do recurso também será utilizado para promover a adequação de acessibilidade em duas salas de atividades e no salão de festas.

Esta emenda busca fortalecer a infraestrutura física e as condições de segurança da sede da AREVU, garantindo ambientes acessíveis, seguros, funcionais e adequados para o desenvolvimento integral, a proteção e a convivência de crianças e adolescentes atendidos pela entidade.

**HUMBERTO HENRIQUE SOFFNER
VEREADOR**

ASSINADO POR Humberto Henrique Soffner - 7882-2571-2NBR-BBT3



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=78822S712NBRBBT3>, ou vá até o site <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7882-2S71-2NBR-BBT3



ASSINADO POR Humberto Henrique Soffner - 7882-2S71-2NBR-BBT3